

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Nº 053/2023**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, filial localizada na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.475.852/0001-54, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Sala 802 e 812, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.710-610, neste ato representada por **Marcelo Mariani Andrade**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 0504501402, SSP/BA, CPF nº 651.389.375-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 01 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de informação hospitalar, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 31 de agosto de 2023, incluir no escopo contratual o desenvolvimento de relatório de indicadores, a fim de contemplar o acompanhamento das metas contratuais estabelecidas no Contrato de Gestão de nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju.

Parágrafo Único – A presente ampliação foi solicitada pela **CONTRATANTE** no chamado de desenvolvimento, ID chamado 34409 - Link do SMPEP de Aracaju: <https://smpep-aracaju.ints.org.br>.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em virtude da ampliação supramencionada, o valor contratual terá a adição paga em uma única parcela de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2023.

José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Jacieli Leoni Gull

SMED – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Rita de Cássia Leal de Souza
Diretora Geral
Maternidade Municipal M^a de
Lourdes Santana Nogueira

NOME

Rita de Cássia Leal de Souza

NOME Rita de Cássia Leal de Souza

CPF

CPF 512.153.655-00

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ: 28.475.852/0001-54
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [x] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 53/2023, firmado entre o FORNECEDOR SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA e a MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE, para formalização, a partir de 31 de agosto de 2023 do seguinte:</p> <p>Desenvolvimento de relatório para Núcleo de Regulação Interna - NIR, a fim de contemplar o acompanhamento das metas contratuais estabelecidas no contrato de Gestão de nº123/2022 com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE, e tendo em vista que a versão atual do SMPEP não oferta o relatório em modelo adequado para atender as exigências dos indicadores contratuais. Para o desenvolvimento e homologação será necessário um investimento no valor de R\$: 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) em parcela única.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 31 de agosto de 2023.</p>	
Solicitante: Assinado eletronicamente por: Tiago Guedes Aki CPF: 007.840.425-86 Data: 30/08/2023 16:44:02 -03:00 	Assinado eletronicamente por: Adriana Menezes de Souza CPF: 008.553.355-64 Data: 30/08/2023 17:02:45 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 31/08/2023 02:02:47 -03:00 

Esse documento foi assinado por Tiago Guedes Aki, Adriana Menezes de Souza e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6Y2UQ-FFFK2-FJSQC-B4JB8>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6Y2UQ-FFFK2-FJSQC-B4JB8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tiago Guedes Aki (CPF 007.840.425-86) em 30/08/2023 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,998899 Long: -37,093676 Precisão: 1430 (metros)
Autenticação	tiagoaki@ints.org.br (Verificado)
Login	
M1SKbYtoHPTD4uCxKgeuwRu095NIIllix2lld1v/Cnw=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Menezes de Souza (CPF 008.553.355-64) em 30/08/2023 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Não disponível
Autenticação	adrianasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
cRlfoZqKeOoHknVQPKT6QuP1otQm+lb6FaTPwwzUbc=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 31/08/2023 02:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.120.75.221	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
B7oU8NgnOCPddKz8YAbRwEh1+eIMIDsoZYJzLRe0yfQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6Y2UQ-FFFK2-FJSQC-B4JB8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



SMED Tecnologia da Informação Ltda.

**Proposta Comercial: Chamados do Hospital
MLSN Aracaju/SE - INTS**

Data-Base: agosto/2023



SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Proposta Comercial – Serv. Chamados do Hospital MLSN
Aracaju/SE
Data-base: agosto/2023

RESUMO

1. Objeto

Desenvolvimento do chamado 34409, solicitado pela TI/SEDE do INTS.

2. Valores:

Descrição	Valor total
Desenvolvimento e homologação	R\$ 2.240,00

3. Prazos e Condições de Pagamento

- Prazo início Implantação:** A partir da ordem de serviço emitida pelo Contratante.
- Condições de Pagamento:** Após assinatura do contrato.
- Prazo de desenvolvimento:** 7 dias úteis.

4. Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de um mês.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

Marcelo Mariani Andrade

Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 28.475.852/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:36 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **0FEF.7D61.5AA6.8BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234944273**

RAZÃO SOCIAL	
SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.825.323 - BAIXADO	28.475.852/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 16/06/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SMED - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 28475852000154, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10033016. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 16/06/2023 09:35:25, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 487363000050597820230616
Emitida via Internet, às 09:35:25 hs, do dia 16/06/2023
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.475.852/0001-54
Razão Social: SMED TECNOLOGIA DA IFORMACAO LTDA
Endereço: R JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS 577 SALAS 802 E 812 /
BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42710-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004140800894406

Informação obtida em 30/08/2023 14:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.475.852/0001-54

Certidão nº: 13405795/2023

Expedição: 30/03/2023, às 10:27:32

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.475.852/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.